

DECRETO Nº 98.245, DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas Unidades Orçamentárias dos Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores e de Encargos Previdenciários da União, o crédito suplementar de NCz\$ 501.551.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 06 de outubro de 1989 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 18004, 1ª coluna, no artigo 2º, onde se lê:

... de recursos ordinários do Tesouro Nacional.

LEIA-SE:

... de recursos ordinários do Tesouro Nacional e da Contribuição para o Fundo de Investimento Social.

Na 2ª coluna, no Anexo I, onde se lê:

...			
33101.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00 00	190.500.000

LEIA-SE:

...			
33101.15844942.012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3280.00 00	119.175.000
		3280.00 53	71.325.000